

De: José Henrique de Araújo Silveira de Brito

Enviada: 30 de junho de 2017 18:19

Para: Conselho Geral

Cc: deptechnologias; depciencias; docentes_est; docentes

Assunto: Discussão Pública da Proposta de Transformação do IPCA em Fundação

Boa tarde.

Aqui deixo o meu contributo para a Discussão Pública da Proposta de Transformação do IPCA em Fundação.

Dado a discussão ser pública, tomo a liberdade de partilhar a minha opinião com os restantes colegas docentes.

Começo por fazer uma apreciação quanto ao tema genérico da transformação de Instituições de Ensino Superior Públicas em fundações de direito privado.

Enquanto docente, mas sobretudo como cidadão, vejo com muita estranheza a possibilidade de instituições que servem os mesmos fins poderem ser sujeitas a regras diferentes.

A haver aspectos a corrigir na forma como as Instituições de Ensino Superior Públicas são geridas, o caminho mais óbvio seria alterar as regras do regime geral, e não criar um regime alternativo.

Em relação à passagem em concreto do IPCA a fundação, historicamente o IPCA sempre se orgulhou publicamente de ser uma Instituição de Ensino Superior Pública, ao serviço da região e do país.

A passagem a fundação de direito privado parece-me ser um contrassenso em termos de mensagem.

Ao contrário do que o documento afirma no capítulo 1, na minha avaliação, não tenho uma imagem necessariamente positiva das instituições em regime fundacional, mas sim uma imagem mais ou menos positiva das instituições em si, independentemente de estarem ou não regime fundacional.

Sobre passagem a fundação de direito privado, segundo a proposta que foi colocada em discussão pública, identifico um conjunto de oportunidades e riscos.

As oportunidades estão sobretudo na flexibilidade de gestão, sobretudo a flexibilidade de gestão financeira, flexibilidade de gestão de património e flexibilidade de gestão de recursos humanos.

Os riscos são sobretudo um conjunto de incógnitas sobre a forma como se vai materializar essa flexibilidade.

A minha principal crítica sobre a proposta de passagem a fundação baseia-se na quantidade de incógnitas e falta de regras bem definidas que passarão a vigorar na instituição após a mesma passagem a fundação.

Haverá muitas regras a ser definidas após a passagem a fundação, que deveriam já estar claras no momento em que a proposta é apresentada.

A flexibilidade de gestão financeira, pessoalmente relaciono sobretudo com a capacidade de recorrer ao endividamento.

Não existindo regras bem definidas na proposta apresentada sobre quem, como, em que circunstâncias, e com que fundamentação, pode ser feita a contratação de empréstimos por parte do IPCA, a gestão financeira pode ficar convertida num factor de risco para a instituição, ficando dependente do dirigente em concreto que, numa ou outra circunstância da vida futura da instituição, possa decidir melhor ou pior sobre a necessidade ou oportunidade de recorrer ao endividamento.

Este tipo de discricionariedade e da dependência de uma avaliação que pode potencialmente ser feita por apenas um dirigente (o texto da proposta não esclarece sobre este assunto), pode, no meu entender, representar um potencial risco para a sustentabilidade financeira da instituição a longo prazo.

Não estando em causa a capacidade e rigor dos actuais dirigentes, as regras de governo devem acautelar o bom funcionamento da instituição, independentemente das pessoas em concreto que ocupem os diferentes cargos em cada momento, na vida futura do IPCA.

Sobre a flexibilidade de gestão de património, considero sobretudo a facilidade de aquisição e alienação de activos, equipamentos e material.

Tendo tido parte activa na realização de concursos públicos de aquisição de equipamentos e material pedagógico de suporte a leccionação de unidades curriculares, compreendo que possa seja vantajoso não ter de cumprir algumas das regras da contratação pública que tornam os processos morosos e atrasam a disponibilidade dos equipamentos e materiais. No entanto, essas regras existem por alguma razão.

Não ter de cumprir algumas regras pode introduzir um factor de discricionariedade nas despesas, pagas, em parte, com verbas públicas.

A flexibilidade de gestão de recursos humanos relaciona-se sobretudo com a facilidade de contratação e despedimento de docentes e funcionários.

O documento fala na possibilidade de criação de carreiras próprias com contratação ao abrigo do código do trabalho, e na manutenção da possibilidade de contratação em funções públicas. Por um lado, a possibilidade de contratação com regras diferentes para funções iguais parece-me estranha, potencialmente injusta e geradora de desigualdades e conseqüentemente de desmotivação, para além de, em rigor, me parecer ilegal e inconstitucional.

Por outro lado, não estão definidos à partida os critérios que ditarão a escolha da modalidade de contratação para cada funcionário ou docente em concreto, e quem definirá esses critérios e tomará essas decisões.

Sem a definição prévia de critérios claros, estão criadas as condições para haver, mais uma vez, discricionariedade em decisões em que está em causa a vida das pessoas.

Também não é clara qual será a situação dos docentes e funcionários contratados ao abrigo do código do trabalho no regime fundacional, caso o IPCA no futuro volte a reger-se pelo regime geral.

Decorre naturalmente das razões que aponto acima, que não concordo com a passagem do IPCA a fundação de direito privado, perante as incógnitas existentes à data.

Sem regras claramente definidas à partida, é impossível estimar riscos e potenciais impactos. Não me parece, por outro lado, razoável deixar a definição das regras para depois da passagem a fundação.

Por fim, gostaria de me referir ao prazo temporal da discussão pública.

Na minha opinião, o tempo dedicado à discussão pública foi muito reduzido, ainda para mais numa altura complicada da vida da instituição, nomeadamente com a instabilidade directiva que se verificou, com a criação de uma nova escola, com uma quantidade acrescida de eventos organizados pelas várias unidades orgânicas durante o semestre corrente, entre outros assuntos que tomaram a atenção da comunidade académica.

O tratamento destes assuntos, e o tempo e atenção que exigiram das muitas pessoas envolvidas, não permitiu, na minha opinião, que a comunidade académica reflectisse adequada e ponderadamente sobre a utilidade, a oportunidade e as condições da passagem a fundação.

Gostaria, portanto, de sugerir que o período de discussão pública fosse mais alargado no tempo, para permitir que haja um debate mais profundo e completo de um assunto tão importante, complexo e decisivo para a vida e o futuro da instituição.

Cumprimentos

José Henrique Brito
Escola Superior de Tecnologia
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

